RESOLUÇÃO Nº 7

Aprova as Contas do Prefeito, relativas ao exercicio de 1.957

A Câmara Municipal de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art.1º-Ficam aprovadas as Contas prestadas pelo Governo do Municipio, relativas a gestão do Prefeito Luiz Cirio Nogueira, no periodo de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1.957, bem como, da aplicação dos 50% (cincoenta por cento) do Imposto de renda em beneficio de ordem rural, proveniente do recebimento do Imposto de renda do exercicio anterior.

Art.2º-Revogam-se ás disposições em contrário, entrando esta resolução em vigôr na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Pouso Alto, em 15 de abril de 1.958.

João Espirito Santo Ribeiro

João do Espirito Santo Ribeiro-Presidente.

Dorides Soares Ribeiro

Dorides Soares Ribeiro- Vice-Presidente.

Jayme Pereira da Silva

Jaime Pereira da Silva-Secretário.

Reconheço verdadeiras as firmas retro de João Espirito Santo Ribeiro, Dorides Soares Ribeiro e Jayme Pereira da Silva, do que dou fé.

Em testemunho da verdade.

Pouso Alto, 13 de agosto de 1.958

O 3º Tabelião

Jorge Viana Mira

JORGE VIANA MIRA
TABELIÃO E ESCRIVÃO
3.º OFÍCIO
POUSO ALTO - MINAS

BRASIL TESOURO NACIONAL Cr$1,00 13/8/58
BRASIL TESOURO NACIONAL Cr$1,00 13/8/58
BRASIL TESOURO NACIONAL EDUCAÇÃO E SAÚDE Cr$1,50 DL 19